



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 10 de novembro de 2021.

De: Assessoria Legislativa

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 328/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 46/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Encaminho Projeto de Lei que declara o Ipê como árvore símbolo de Venda Nova do Imigrante/ES, cria o Projeto "Venda Nova do Imigrante, cria o Projeto "Venda Nova do Imigrante cidade dos Ipês", institui o dia mundial do Ipê e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada pelo Executivo

Descrição:

Lei sancionada pelo Executivo Municipal, em 27 de setembro de 2021, sob o nº 1.429/2021, onde encaminho à Assessoria Legislativa para arquivar.

Próxima Fase: Para Arquivar Proposição

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310036003700390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 310036003700390036003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 12/11/2021 16:20

Checksum: **27FE5974C52815AB674924FC8C061316924BCD5186871DF3EC1AEA8C3036308D**

